



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 4864/2018 de 03/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.634,32 (catorze mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|----------------------------------|---|--------------------|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.009 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA | | |
| 05.009.10.301.0005.2.022 | Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência | | |
| 846 - 4.4.90.52.00.00 339 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 14.634,32 |
| | | Total.....: | 14.634,32 |

Superavit Financeiro na Fonte:

| | |
|--|------------------|
| 33339 PROG INCENTIVO ORG DA ASSIST FARMACEUTICA -IOAF | 14.634,32 |
| Total: | 14.634,32 |

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 03 de outubro de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito